

ATO Nº 110/2024.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
112/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de **PAAC FARMACEUTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.456.819/0001-04, com sede na Rua Quinze de Maio, nº 454, apt 101, bairro Centro, na cidade de Ibiaçá – RS, CEP: 99.940-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, neste ato representada por sua proprietária Sra. **CARINE MAZZUTI AGOSTINETTO**, inscrita no CPF sob nº 971.004.390-00, portadora da CI RG nº 7074076097, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 15 de fevereiro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

PAAC FARMACEUTICA LTDA ME
CARINE MAZZUTI AGOSTINETTO
Contratada

Testemunhas:

Nome: ALINE NEGRI TIEPO

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI



CPF: 035.001.340-33

CPF: 025.104.740-73